

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2022, junto à empresa QUEIROZ, BARBOSA E BEZERRA ADVOCACA, inscrita no CNPJ Nº 20.912.862/0001-06, com endereço Avenida Senador Salgado Filho, 2190, Edifício Portugal Center, Loja 20, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.056-000, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviço de Assessoramento e consultoria jurídica nas áreas de direito constitucional, administrativo e parlamentar à Câmara Municipal de Ceará-Mirim - RN, com vistas à realização de estudos e formulação de propostas, documentos e projetos concernentes à sistematização do ordenamento jurídico municipal, ao assessoramento na implantação de novas rotinas concernentes à implantação da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como o assessoramento na elaboração e implantação de programa de regularização fundiária urbana pela Câmara Municipal de Ceará-Mirim - RN, incluindo os serviços de acompanhamento e orientação de rotinas administrativas e eventuais processos legislativos, com proposta no valor mensal de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), com fundamento no Art. 25, Inciso II, § 1º c/c art. 13 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, que define que é Inexigível a Licitação para outros serviços nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 09 de maio de 2022.

KAIO CESAR CARNEIRO  
Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

**Publicado por:** Glenio Ramalho Praxedes  
**Código Identificador:** 40806767

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/05/2022.  
EDIÇÃO 1402. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>